



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI N.º 1758/02
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

"Modifica o plano plurianual, para o quadriênio 2002/2006, Lei Municipal nº 1732/2001, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a Lei Municipal nº 1732/2001, de 24 de dezembro 2001 – Plano Plurianual do Município de Porto Nacional, acrescentando ao mesmo ações que serão desenvolvidas nos próximos quatro anos, conforme desdobramentos que seguem em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL MAESTRO ADELINO GONÇALVES, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2002.

Otoniel Andrade Costa
OTONIEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Reg em fls 346v a 347v Livro 12

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

ANEXO I do projeto de Lei nº 024/02 de 20/11/2002.

ALTERAÇÃO DO PPA PARA 2 003.

01. Secretaria de Saúde.

* Const. San. Público e Aterro Sanitário	760.500,00
Códigos 4490.51.00	700.500,00
4490.52.00	30.000,00
4490.61.00	30.000,00

02. Secretaria de Agricultura e Desenvol. Econômico.

* Construção de Parque Ecológico	250.000,00
Código 4490.51.00	250.000,00
* Equip. Mat. Para Parque Ecológico	10.000,00
Código 4490.52.00	10.000,00

03. secretaria de Transportes.

* Manutenção Aeroporto e Escola de Aviação	7.000,00
Códigos 3390.30.00	4.500,00
3330.36.00	1.000,00
3330.39.00	1.000,00
4490.52.0	500,00
* Auxilio à Escola de Formação de Pilotos	10.000,00
Código 4490.51.00	10.000,00

PAÇO MUNICIPAL MAESTRO ADELINO GONÇALVES,
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de
dezembro do ano de 2002.

OTONIEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL